



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em:	<u>29/04/2024</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade	
() Aprovada por _____ x _____ votos.	
() Rejeitada por _____ x _____ votos.	
Abstensões _____ votos.	
Assinatura do (a) presidente	

- Indicação
- Requerimento
- Moção
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução

N.º 133/2024**AUTORIA: vereadores Vanderlei Monteiro, Jales Perassolo e Fabiano Aurélio**

Indicam a Sua Excelência Janaina Riva, Deputada Estadual, a necessidade e oportunidade de destinar recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 500 mil reais para obras de drenagem e pavimentação asfáltica da Avenida Perimetral - São Francisco de Assis, localizada no Bairro Palmiteira, Município de Juína.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Janaina Riva, Deputada Estadual, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Avenida São Francisco de Assis é via coletora de diversas localidades, Setor Industrial, Bairro Palmiteira, Loteamento Alvorada, Loteamento Bandeirantes, Jardim Teto Verde e um extenso setor de chácaras, além do residencial Bandeirante e Bairro Padre Duílio que pode utilizar desta Avenida para deslocamento e lugares específico, visto que esta Avenida dá acesso ao Cemitério Municipal e faz sentido ao IFMT campus Juína.

Com pouco mais de 2 quilômetros de extensão esta avenida é uma importante via que cruza vários bairros, sua extensão total chega a 7 quilômetros, cortando lateralmente como um anel viário ligando duas extremidades da MT 170, sentido Brasnorte e sentido Castanheira/MT.

Trata-se de uma avenida que está em franco desenvolvimento, loteamento residenciais, chácaras de recreio e outros empreendimentos estão instalados nesta importante via, que até então grande parte ainda não é pavimentada.

A necessidade urgente de asfaltamento da Avenida São Francisco de Assis é evidente, considerando seu papel crucial como uma das principais vias de acesso e deslocamento em Juína. O crescimento contínuo da cidade, aliado ao desenvolvimento de áreas residenciais, comerciais e recreativas ao longo desta avenida, torna imperativo investir em sua infraestrutura.

Primeiramente, o asfaltamento garantiria a segurança dos usuários da via, reduzindo os riscos de acidentes e melhorando as condições de tráfego para veículos e pedestres. Atualmente, a falta de pavimentação contribui para a formação de poeira e lama, especialmente durante períodos de chuva, o que pode comprometer a visibilidade dos condutores e dificultar a locomoção, principalmente para os moradores locais e trabalhadores.



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1948/2024
Data: 26/04/2024 - Horário: 10:32
Legislativo - IND 133/2024



Além disso, a pavimentação da Avenida São Francisco de Assis valorizaria as propriedades ao longo da via, impulsionando o desenvolvimento econômico da região e atraindo novos investimentos. Com a melhoria das condições de acesso, tanto residentes quanto empresas seriam beneficiados, promovendo o crescimento sustentável da comunidade e contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos.

Outro ponto relevante é o impacto positivo que o asfaltamento teria na mobilidade urbana e no transporte público. Com uma via mais adequada e segura, o acesso aos serviços públicos, como escolas, hospitais e áreas de lazer, seria facilitado, promovendo a integração social e o desenvolvimento social da população.

Em suma, o asfaltamento da Avenida São Francisco de Assis é uma medida essencial para acompanhar o crescimento e a evolução da cidade de Juína. Investir na infraestrutura viária não apenas atende às necessidades presentes dos moradores e empresas locais, mas também prepara o caminho para um futuro mais próspero e sustentável para toda a comunidade.

Peço apoio na matéria e providências.
Sala das Sessões, 26 de abril de 2024.

VANDELEI MONTEIRO (Delei)

Vereador

JALES JOSÉ PERASSOLO
Vereador autor

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
vereador autor